



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO MUNICIPAL Nº 006 DE 17 DE ABRIL DE 2019

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE
MUANÁ, ESTADO DO PARÁ, NO DIA 18 DE
ABRIL DE 2019.

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Muaná, Estado do Pará, **SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES**, no uso das atribuições de seu cargo e com supedâneo no artigo 92, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de Muaná, e

CONSIDERANDO que no dia 19 de Abril de 2019 (sexta-feira) é Feriado Nacional; e

CONSIDERANDO não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Muaná, Estado do Pará, no dia 18 de Abril de 2019, quinta-feira, em virtude da Sexta-Feira Santa.

Parágrafo único. Não haverá expediente de atendimento ao público nos Departamentos Municipais e não haverá aula na Rede Municipal de Ensino do Município de Muaná, Estado do Pará, no dia mencionado no *caput* deste artigo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
PROCURADORIA JURÍDICA

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Município de Muaná, em 17 de Abril de 2019.

SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Muaná/PA